



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS VERDES, BIODIVERSIDADE E AGROAMBIENTAL - DeGABA

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 33/2020/DeGABA

São Carlos, 05 de setembro de 2020.

Para:  
Luzia Cristina Antoniossi Monteiro  
Gabinete da Reitoria

CC:

Assunto: **Encaminhamento de documentação para averbação, como Servidão Ambiental, de área do Cerrado da UFSCar (Talhão Central)**

Prezada Profa. Cristina,

Encaminhamos documentação solicitada pelo Cartório de Registros de Imóveis de São Carlos para averbação, como Servidão Ambiental, de área do Cerrado da UFSCar, nomeada como Talhão Central, em atendimento ao processo SEI 23112.004521/2018-10.

- 1. Croqui/planta da área total da UFSCar;
- 2. Localizar no croqui a área específico objeto da averbação como Servidão Ambiental;
- 3. Memorial descritivo da área;
- 4. Caracterizar os atributos ambientais da área;
- 5. Justificar e fundamentar o pedido (o porque da averbação como servidão ambiental, embasamento legal para isso, etc);
- 6. CAR - Cadastro Ambiental Rural;
- 7. ITR - Imposto Territorial Rural ou documento que comprove nossa isenção.

Informamos que o único documento não juntado a este processo é o item 7: comprovante de que a UFSCar é isenta de pagamento de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Esclarecemos que o mesmo foi solicitado ao Prof. Dr. José da Costa Marques Neto, Secretário Geral de Gestão do Espaço Físico, via e-mail e via SEI, porém, até o presente momento, não recebemos retorno.

Aguardando um posicionamento do Gabinete da Reitoria quanto ao protocolo deste pedido junto ao Cartório de Registro de Imóveis, renovamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Marcelo Nivert Schlindwein  
Secretário Geral da Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - SGAS/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nivert Schlindwein, Biólogo**, em 05/09/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0235190** e o código CRC **2420710E**.





CODIGO	EDIFICIO	AMBIENTADA	ANO DE CONSTRUÇÃO	CONTORN	AREA (m²)
01	DIRETORIA CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS	EDCH	1971	EDCH	130,00
02	CORPO DE PROFESSORES / ALUNOS E NÍVEL	CCP	1971	EDCH	130,00
03	INSTITUTO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	IHC	1971	EDCH	80,00
04	INSTITUTO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO	IPD	1971	EDCH	80,00
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
11	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
12	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
13	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
14	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
15	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
16	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
17	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
18	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
19	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
20	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
21	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
22	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
23	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
24	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
25	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
26	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
27	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
28	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
29	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
31	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
32	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
33	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
34	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
35	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
36	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
37	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
38	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
39	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
40	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
41	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
42	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
43	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
44	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
45	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
46	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
47	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
48	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
49	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
50	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
51	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
52	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
53	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
54	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
55	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
56	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
57	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
58	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
59	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
60	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
61	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
62	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
63	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
64	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
65	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
66	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
67	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
68	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
69	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
70	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
71	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
72	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
73	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
74	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
75	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
76	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
77	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
78	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
79	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
80	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
81	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
82	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
83	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
84	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
85	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
86	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
87	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
88	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
89	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
90	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
91	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
92	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
93	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
94	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
95	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
96	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
97	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
98	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00
100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DEP	1971	EDCH	100,00

**LEGENDA**

- Rede de Abastecimento de Água Potável
- Rede Coletora de Esgoto
- Rede Elétrica Alta Tensão
- Rede Elétrica Iluminação
- Rede Elétrica Subterrânea
- Rede Coletora de Água Pluvial
- Cabo de Fibra Óptica
- Tubulação Sub. Fibra Óptica + Telefonia
- Tubulação Sub. Telefonia
- Rede de Incêndio

**LEGENDA**

- Área de reserva destinada à compensação ambiental
- Área de reserva legal
- Corpo d'água
- Área de preservação permanente - APP
- Divisa entre confrontantes
- Cerca de arame
- Marco ou ponto georreferenciado

**LEGENDA**

OBJETO A LEVANTAR	SÍMBOLO	OBJETO A LEVANTAR	SÍMBOLO	OBJETO A LEVANTAR	SÍMBOLO
EDIFÍCIO	[Símbolo]	ALVENARIA	[Símbolo]	UBICADA	[Símbolo]
CALÇADA	[Símbolo]	PILO DRENOS	[Símbolo]	CAIXA D'ÁGUA	[Símbolo]
BERÇO	[Símbolo]	POSTE QUADRO	[Símbolo]	CAIXA ELÉTRICA	[Símbolo]
GUIA REBRADA/RAMPAS	[Símbolo]	PLACA DE SINALIZAÇÃO	[Símbolo]	CAIXA ESGOTO	[Símbolo]
BORDO DE RUA/ASFALTO	[Símbolo]	POSTE ILUMINAÇÃO	[Símbolo]	CAIXA LADRADA	[Símbolo]
CAIXADA/RUA BRUQUETE	[Símbolo]	POSTE BAIXA TENSÃO	[Símbolo]	CAIXA LÓGICA	[Símbolo]
CERCA	[Símbolo]	POSTE ALTA TENSÃO	[Símbolo]	CAIXA INCRUSTADA	[Símbolo]
ALUMBRADO	[Símbolo]	CAIXA D'ÁGUA	[Símbolo]	BOCA-DE-LOBO	[Símbolo]
MOTI CURVAS	[Símbolo]	ESTACA DE BOMBEAMENTO	[Símbolo]	POÇO VSI. (MUNICIPAL)	[Símbolo]
MOTI CURVAS MESTRE	[Símbolo]	BOMBA/POÇO ARTEZIANO	[Símbolo]	MARCO DE CONCRETO	[Símbolo]
MARCA DE DRENAGEM	[Símbolo]				
DEGRAU/ASCADAS	[Símbolo]				
TALUDE	[Símbolo]				

**LEGENDA**

0 50 100 200

ESCALA GRAFICA 1 : 5000

DEL: TODAS AS MEDIDAS EM UNIDADES MÉTRICAS, EXCETO QUANDO ESPECIFICADAS

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR  
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, KM.235 - SÃO CARLOS - SP

PROJEÇÃO CARTOGRÁFICA: UTM  
FUSO 23 SUL - DATUM: SIRGAS 2000

PROFETA: RAFAEL CARLOS ALCANTARA TAMARITAU  
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO CREA-SP 056201010

ESCALA: 1 : 5000

DATA: ABRIL / 2013

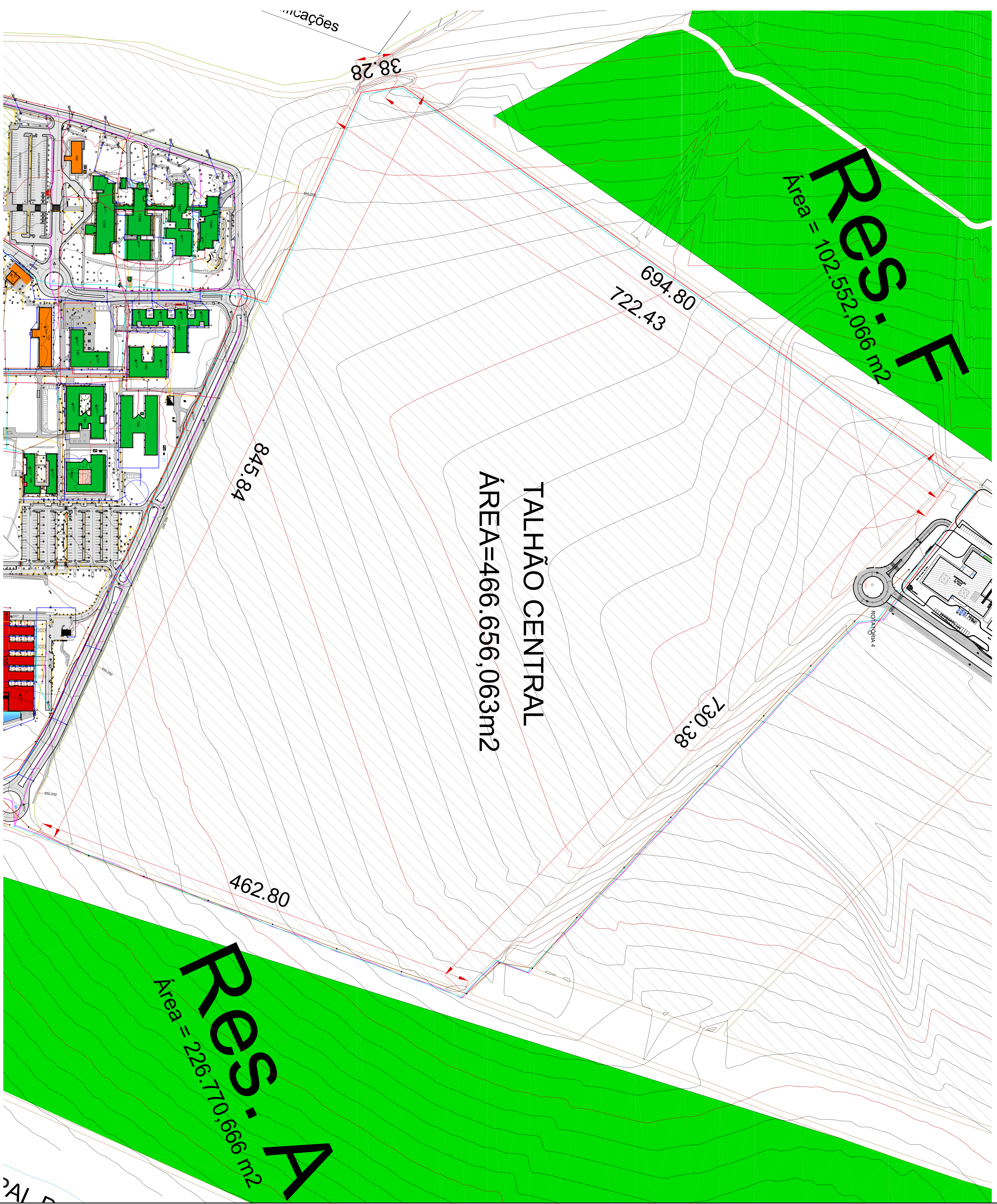
ASSINADO: JEFFERSON DÓIS S. SILVA

PROFESSOR

Geobuilder

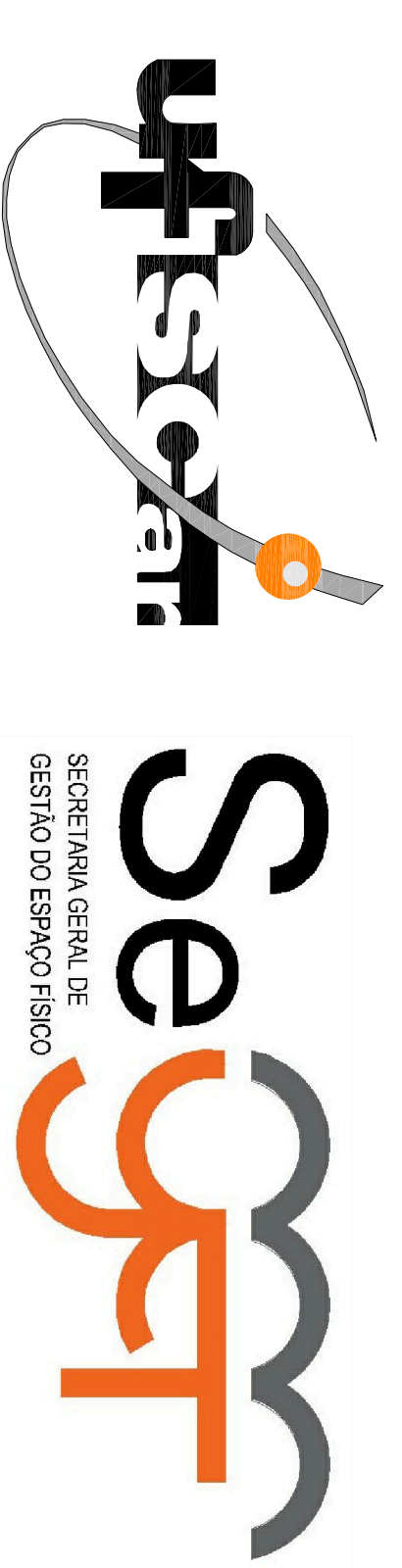
Rua Dr. Carlos, 387, Cep. 13.010-010, São Carlos, SP  
Presidente Ruyssaba - SP Fone: 3222-7483  
contato@geobuilder.com.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
 CAMPUS SÃO CARLOS  
 DATA: JULHO/2020

escala: 1 : 1.500







FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS VERDES, BIODIVERSIDADE E AGROAMBIENTAL - DeGABA

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 34/2020/DeGABA

São Carlos, 05 de setembro de 2020.

Para:  
Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos  
CC:

Assunto: **Averbação de área de Cerrado na Universidade Federal de São Carlos**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste requerer a averbação do fragmento de Cerrado remanescente no Campus Sede da Universidade Federal de São Carlos como área de Servidão Ambiental. As justificativas para esta solicitação, assim como a caracterização da vegetação do local são apresentadas em anexo.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Marcelo Nivert Schlindwein  
Secretário Geral da Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - SGAS/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nivert Schlindwein, Biólogo**, em 05/09/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0235204** e o código CRC **3CBDEA46**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016167/2020-82

SEI nº 0235204

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS VERDES, BIODIVERSIDADE E AGROAMBIENTAL - DeGABA

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº** 2/2020/DEGABA  
**PROCESSO Nº** 23112.016167/2020-82  
**INTERESSADO:** CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS  
**ASSUNTO:** **Justificativas para averbação do fragmento de Cerrado da UFSCar como área de Servidão Ambiental**

#### Importância Ecológica

O Cerrado constitui o segundo maior domínio brasileiro, ocupando 21% do território nacional. Aproximadamente metade dos 2 milhões de km<sup>2</sup> originais do Cerrado foram substituídos em diversos tipos de usos em anos recentes, a exemplo das pastagens plantadas em que se utilizaram gramíneas de origem africana. No estado de São Paulo resta apenas 1% da cobertura original.

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) tem seu campus sede situado na antiga Fazenda Tranchan, adquirida pela Prefeitura Municipal de São Carlos em 1968 e, posteriormente, doada para a Universidade. A vegetação nativa da região é o Cerrado, que foi também praticamente todo eliminado pelas atividades daquela fazenda.

O fragmento remanescente na UFSCar possui certa heterogeneidade, com predomínio de Cerrado *strictu sensu*, vegetação característica, composta por exemplares arbustivos-arbóreos, de caules e galhos grossos e retorcidos, distribuídos de forma ligeiramente esparsa, intercalados por uma cobertura de ervas, gramíneas e espécies semiarbustivas.

Dentre as espécies de aves presentes na área, podemos destacar a curica (*Amazona amazonica*); a guaracava-de-topete-uniforme (*Elaenia cristata*); o bico-de-pimenta-do-cerrado (*Saltatricula atricollis*); o sanhaçu-de-coleira (*Schistochlamys melanopis*); a pipirada-taoca (*Lanio panicillatus*); o pula-pula-de-sobrancelha (*Basileuterus leucoprphys*); o soldadinho (*Antilophia galeata*); a jacupemba (*Penelope superciliaris*); o papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva*) e o mocho-dos-banhados (*Asio flammeus*). Há ainda as aves migratórias que percorrem milhares de quilômetros e encontram nessa área local de pouso, descanso, alimentação e abrigo. Vindo da América do Norte destaca-se o maçarico-solitário (*Tringa solitaria*). Há também outros migrantes de rotas mais curtas, como a Tesourinha (*Tyrannus savana*), a Viuvinha (*Colonia colonus*) e a Suriri (*Tyrannus melancholicus*). Dentre as espécies de mamíferos, há registros da presença do tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), da onça-parda (*Puma concolor*), do lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) e do veado-mateiro (*Mazama americana*). Constitui, assim, uma área de alto valor ecológico, justificada pela presença de várias espécies da fauna nativa, algumas ameaçadas de extinção, do domínio Cerrado e de outros fitofisionomias brasileiras.

Ademais, as ameaças a que o fragmento de Cerrado da UFSCar está exposto, devido à expansão urbana e à proximidade com rodovias de grande circulação de automóveis, aumentam a necessidade de proteção.

#### Importância Científica, Educacional e Social

No fragmento de Cerrado da UFSCar, são realizadas pesquisas de graduação e pós-graduação de diversos níveis, desde iniciação científica até mestrado, doutorado e pós-doutorado em diferentes áreas, como Botânica, Hidrobiologia, Ecologia, Morfologia, Gestão Ambiental entre outros, constituindo, portanto, um laboratório a céu aberto onde inúmeros estudos têm sido produzidos.

A área é também utilizada para aulas de campo de disciplinas de diversos cursos de graduação e pós-graduação nas ciências biológicas, humanas e exatas. São beneficiados estudantes não apenas da UFSCar, mas de diversas instituições de ensino superior e escolares de São Carlos, da região e de outras localidades.

Em relação ao potencial educacional, especial destaque é dado às atividades de Educação Ambiental, como as que são realizadas pelo Projeto de Extensão “Visitas Orientadas à Trilha da Natureza”. Este projeto é coordenado pelo Departamento de Apoio à Educação Ambiental (DeAEA) da Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade e com parceria do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC) da USP. Objetiva estimular a sensibilidade dos participantes em relação à natureza e à sociabilidade entre os grupos. Esses objetivos são atingidos pelo planejamento do uso do espaço e das atividades, que procuram manter a motivação dos participantes e proporcionar experiências que estimulem a reflexão e a aquisição de valores éticos e estéticos para além do espaço em questão.

A área possui ainda um valor inestimável para inúmeros visitantes da comunidade interna e externa à UFSCar que fazem uso do espaço para vivências e práticas esportivas. O fragmento de cerrado da UFSCar tem, portanto, um importante papel na manutenção da qualidade de vida e saúde destes usuários.

#### Aspectos Legais

O Cerrado brasileiro é um bioma ameaçado, que oferece serviços ambientais inestimáveis, sendo considerado um *hotspot* de biodiversidade. *Hotspots* podem ser considerados áreas que abrigam um grande número de espécies endêmicas, que por encontrarem-



se em um acelerado processo de degradação, são consideradas prioritárias para conservação. No caso do Cerrado, são mais de 12 mil espécies vegetais, perdendo só para Mata Atlântica e Amazônia, sem contar os inúmeros animais particulares desse bioma. Somado ao exposto, o bioma Cerrado é reconhecido como o “berço de águas”, pela abundância de nascentes presentes em toda sua extensão, o que contribui para a formação de parte da estrutura hidrográfica do Brasil.

A importância do Cerrado é indiscutível. No entanto, apesar de todos os serviços ecossistêmicos prestados por esse bioma, suas áreas vêm sendo devastadas, sendo que no estado de São Paulo restam apenas 2% de sua distribuição original, estando a maior parte destas áreas sob processo de adensamento e degradação antrópica.

No estado de São Paulo, onde situam-se os quatro campi da UFSCar, a Lei nº 13.550, de 02 de junho de 2009, atualizada pela Lei nº 16.924, de 10 de janeiro de 2019, dispõe sobre a utilização e a necessidade de proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Estado, e dá providências correlatas. Tal legislação regula o uso do Cerrado nas áreas em que há a presença de remanescentes de vegetação nativa das fisionomias cerradão, cerrado “*stricto sensu*”, campo cerrado e campo, sendo essas observadas na área de Cerrado da UFSCar.

Diante da importância biológica e social representada pelo bioma Cerrado, e considerando-se o remanescente existente no campus sede da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – São Carlos/SP, busca-se, por meio deste processo, garantir a proteção dessa área, tendo em vista a ausência de elementos legais em âmbito federal que garantam de forma direta e efetiva a preservação dessa área. Esclarece-se que apesar de não haver mecanismos reguladores para o bioma Cerrado especificamente, existem leis que apresentam mecanismos que podem ser aplicados na garantia da preservação de áreas ameaçadas e de relevante interesse ambiental.

Como forma de contribuir para que tal proteção seja garantida ao remanescente de Cerrado presente na área da Universidade, a Reitoria da UFSCar, tendo como base a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, conhecida como Novo Código Florestal, propõe a averbação dessa área como Servidão Ambiental, baseado na seguinte premissa legal:

"Art. 78. O art. 9º-A da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º-A. O proprietário ou possuidor de imóvel, pessoa natural ou jurídica, pode, por instrumento público ou particular ou por termo administrativo firmado perante órgão integrante do Sisnama, limitar o uso de toda a sua propriedade ou de parte dela para preservar, conservar ou recuperar os recursos ambientais existentes, instituindo servidão ambiental".

Esclarecemos que a UFSCar, mesmo sendo enquadrada como imóvel urbano, realizou a inscrição da instituição junto ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) no intuito de estabelecer mais um instrumento de proteção ambiental para a área a ser preservada e à Reserva Legal já instituída e averbada em cartório.

## **Conclusão**

Os argumentos nos diversos âmbitos (ecológico, científico, educacional e social) apontam para a importância de se garantir e aprimorar o estado atual de conservação do Fragmento de Cerrado da UFSCar. A garantia de proteção a esta área resultará em benefícios para um fitofisionomia extremamente ameaçada, para as espécies que o constituem e para toda a sociedade.

Raquel Stucchi Boschi  
Engenheira Agrônoma  
Departamento de Gestão de Áreas Verdes, Biodiversidade e Agroambientes – DeGABA  
Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - SGAS  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Stucchi Boschi, Chefe de Departamento**, em 05/09/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0235205** e o código CRC **46E1D80C**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016167/2020-82

SEI nº 0235205

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS VERDES, BIODIVERSIDADE E AGROAMBIENTAL - DeGABA

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº** 3/2020/DEGABA  
**PROCESSO Nº** 23112.016167/2020-82  
**INTERESSADO:** CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS  
**ASSUNTO:** **Caracterização da vegetação da área objeto de averbação como Servidão Ambiental**

O uso do solo do *campus* da UFSCar é composto por áreas urbanizadas, utilizadas para atividades de ensino, pesquisa e extensão, e áreas não-urbanizadas, compostas por vegetação natural e povoadamentos de Eucalipto (*Eucalyptus* sp.) (Paese, 1997).

Dentre os remanescentes de vegetação natural existentes, a área objeto de averbação constitui-se em um fragmento de cerrado *stricto sensu* em estágio médio de regeneração natural, com tamanho total de 50 hectares.

A cobertura vegetal da área caracteriza-se na forma de um mosaico fisionômico, havendo trechos de vegetação mais densa, onde o estrato arbóreo-arbustivo exerce a cobertura quase completa do solo (> 50 %) e o estrato herbáceo-subarbustivo é aberto e pouco denso, trechos de vegetação mais aberta, onde o estrato arbóreo-arbustivo é menos denso ( $\pm 50$  %) e o estrato herbáceo-subarbustivo apresenta maior biomassa e densidade.

Devido ao histórico de uso da área para produção silvícola até meados de 2004 são ainda encontrados indivíduos remanescentes de Eucalipto (*Eucalyptus spp.*) isolados na vegetação, oriundos da rebrota de tocos e concentrados sobretudo nas porções sul e sudoeste.

Cabe ressaltar que o Eucalipto (*Eucalyptus spp.*) não é classificado como espécie exótica invasora (Silva et al., 2011), sendo demonstrado que a vegetação natural pode se regenerar com alta densidade e diversidade de espécies sob florestas plantadas em diversas fitofisionomias e regiões do Brasil e do mundo (Durigan et al., 2004; Soni e Vasistha, 1991).

A vegetação ocorrente na área de estudo classifica-se como cerrado *stricto sensu* típico ou savana arborizada (IBGE, 2007), compreendendo trechos de vegetação lenhosa mais densa, caracterizados pela maior presença de árvores como o Barbatimão (*Stryphnodendron polyphyllum* Mart.), o Faveiro (*Dimorphandra mollis* Benth.), a Laranjinha-do-cerrado (*Styrax ferrugineus* Nees & Mart.), o Angico-do-cerrado (*Anadenanthera peregrina* var. *falcata* (Benth.) Altschul) e a Caviúna-do-cerrado (*Dalbergia miscolobium* Benth.) e trechos de vegetação composta predominantemente por arbustos e arvoretas, como a Canela-de-velho (*Miconia albicans* (Sw.) Triana; *Miconia stenostachya* DC.; e *Miconia fallax* DC.), o Mandioqueiro (*Didymopanax vinosus* (Cham. & Schldtl.) Marchal), a Pata-de-vaca (*Bauhinia holophylla* (Bong.) Steud), a Pimenta-de-macaco (*Xylopia aromatica* (Lam.) Mart.) e o Araticum (*Annona crassiflora* Mart.). Dentre os arbustos, destacam-se o Alecrim-do-campo (*Baccharis linearifolia* (Lam.) Pers.), o Juquery (*Mimosa radula* Benth.), a Lobeira (*Solanum lycocarpum* A.St.-Hil.), a Cereja-do-cerrado (*Eugenia bimarginata* DC.) e o Murici-do-campo (*Byrsonima intermedia* A.Juss.). Entre as ervas, foram observadas como principais espécies ocorrentes o Capim-sapé (*Imperata brasiliensis* Trin.), o Capim-panasco (*Aristida setifolia* Kunth), o Capim-rabo-de-raposa (*Aristida riparia* Trin.), a bromeliácea Caraguatá (*Bromelia balansae* Mez) e o Amargoso (*Trichogonia salviifolia* Gardner).

De acordo com a Resolução SMA nº64, de 10 de setembro de 2009, a vegetação típico é caracterizada como “cerrado *stricto sensu* em estágio médio de regeneração”, possuindo densidade média de 760 ind./ha com medidas de  $DA_{30cm} \leq 5$  cm, altura média de 6 m para os indivíduos arbóreos e cobertura por gramíneas exóticas (*Urochloa decumbens* (Stapf) R.D.Webster; e *Melinis minutiflora* P.Beauv.) inferior a 80 % da área total.

Por fim, ressalta-se a necessidade de proteção deste importante remanescente de vegetação de cerrado *stricto sensu* no município de São Carlos, Estado de São Paulo, quer seja por sua biodiversidade e estrutura ainda em relativo grau de conservação, seja pela sua conectividade com outros remanescentes dentro do *campus* da UFSCar e da região.

Raquel Stucchi Boschi  
Engenheira Agrônoma  
Departamento de Gestão de Áreas Verdes, Biodiversidade e Agroambientes – DeGABA  
Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - SGAS  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Stucchi Boschi, Chefe de Departamento**, em 05/09/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0235206** e o código CRC **951AEF22**.









FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO - CoAU

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 15/2020/CoAU  
**Processo nº** 23112.016167/2020-82  
**Remetente:** Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo  
**Destinatário(s):** Raquel Stucchi Boschi

ASSUNTO: Resposta ao despacho 32

Prezada Raquel,

Segue o mapa da UFSCar, campus São Carlos, com as adequações solicitadas no despacho 32.

Anexo Mapa (n. SEI 0258677)

Continuamos a disposição.

São Carlos, 13 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

**Arq. Raquel Jannuzzi Cunha**

Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo - CoAU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Jannuzzi Cunha, Coordenador(a)**, em 13/10/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0258670** e o código CRC **ED006344**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016167/2020-82

SEI nº 0258670

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019





Descrição Reserva Cerrado										
De	Latitude	Longitude	Altitude	Para	Azim. 3ºEd.	Dist. 3ºEd.				
R-01	-21°58'12.029"	-47°52'47.090"	873.35	R-02	135°00'	386.46 m				
R-02	-21°58'20.913"	-47°52'37.567"	869.78	R-03	133°56'	352.55 m				
R-03	-21°58'28.865"	-47°52'28.719"	856.54	R-04	201°27'	242.62 m				
R-04	-21°58'36.205"	-47°52'31.813"	853.03	R-05	201°49'	225.43 m				
R-05	-21°58'43.008"	-47°52'34.733"	848.55	R-06	262°08'	32.83 m				
R-06	-21°58'43.155"	-47°52'35.870"	849.10	R-07	278°09'	15.50 m				
R-07	-21°58'43.101"	-47°52'36.407"	849.30	R-08	304°15'	47.94 m				
R-08	-21°58'42.224"	-47°52'37.788"	851.08	R-09	296°47'	30.31 m				
R-09	-21°58'41.780"	-47°52'38.731"	852.11	R-10	295°47'	199.51 m				
R-10	-21°58'38.959"	-47°52'44.992"	858.07	R-11	295°49'	223.06 m				
R-11	-21°58'35.801"	-47°52'51.990"	861.19	R-12	295°17'	290.88 m				
R-12	-21°58'31.761"	-47°53'01.156"	855.73	R-13	350°46'	39.18 m				
R-13	-21°58'30.504"	-47°53'01.375"	856.17	R-14	36°23'	362.43 m				
R-14	-21°58'20.899"	-47°52'54.060"	867.48	R-01	36°14'	338.31 m				

Área (SGL): 474.826,00 m<sup>2</sup>  
47,4826 Hectares

St	Plan	Distância	Altitude	Mag	Declinação	Observações
1	1	100.00	100.00	0.00	0.00	
2	2	200.00	200.00	0.00	0.00	
3	3	300.00	300.00	0.00	0.00	
4	4	400.00	400.00	0.00	0.00	
5	5	500.00	500.00	0.00	0.00	
6	6	600.00	600.00	0.00	0.00	
7	7	700.00	700.00	0.00	0.00	
8	8	800.00	800.00	0.00	0.00	
9	9	900.00	900.00	0.00	0.00	
10	10	1000.00	1000.00	0.00	0.00	

St	Plan	Distância	Altitude	Mag	Declinação	Observações
11	11	1100.00	1100.00	0.00	0.00	
12	12	1200.00	1200.00	0.00	0.00	
13	13	1300.00	1300.00	0.00	0.00	
14	14	1400.00	1400.00	0.00	0.00	
15	15	1500.00	1500.00	0.00	0.00	
16	16	1600.00	1600.00	0.00	0.00	
17	17	1700.00	1700.00	0.00	0.00	
18	18	1800.00	1800.00	0.00	0.00	
19	19	1900.00	1900.00	0.00	0.00	
20	20	2000.00	2000.00	0.00	0.00	

St	Plan	Distância	Altitude	Mag	Declinação	Observações
21	21	2100.00	2100.00	0.00	0.00	
22	22	2200.00	2200.00	0.00	0.00	
23	23	2300.00	2300.00	0.00	0.00	
24	24	2400.00	2400.00	0.00	0.00	
25	25	2500.00	2500.00	0.00	0.00	
26	26	2600.00	2600.00	0.00	0.00	
27	27	2700.00	2700.00	0.00	0.00	
28	28	2800.00	2800.00	0.00	0.00	
29	29	2900.00	2900.00	0.00	0.00	
30	30	3000.00	3000.00	0.00	0.00	

St	Plan	Distância	Altitude	Mag	Declinação	Observações
31	31	3100.00	3100.00	0.00	0.00	
32	32	3200.00	3200.00	0.00	0.00	
33	33	3300.00	3300.00	0.00	0.00	
34	34	3400.00	3400.00	0.00	0.00	
35	35	3500.00	3500.00	0.00	0.00	
36	36	3600.00	3600.00	0.00	0.00	
37	37	3700.00	3700.00	0.00	0.00	
38	38	3800.00	3800.00	0.00	0.00	
39	39	3900.00	3900.00	0.00	0.00	
40	40	4000.00	4000.00	0.00	0.00	

St	Plan	Distância	Altitude	Mag	Declinação	Observações
41	41	4100.00	4100.00	0.00	0.00	
42	42	4200.00	4200.00	0.00	0.00	
43	43	4300.00	4300.00	0.00	0.00	
44	44	4400.00	4400.00	0.00	0.00	
45	45	4500.00	4500.00	0.00	0.00	
46	46	4600.00	4600.00	0.00	0.00	
47	47	4700.00	4700.00	0.00	0.00	
48	48	4800.00	4800.00	0.00	0.00	
49	49	4900.00	4900.00	0.00	0.00	
50	50	5000.00	5000.00	0.00	0.00	

St	Plan	Distância	Altitude	Mag	Declinação	Observações
51	51	5100.00	5100.00	0.00	0.00	
52	52	5200.00	5200.00	0.00	0.00	
53	53	5300.00	5300.00	0.00	0.00	
54	54	5400.00	5400.00	0.00	0.00	
55	55	5500.00	5500.00	0.00	0.00	
56	56	5600.00	5600.00	0.00	0.00	
57	57	5700.00	5700.00	0.00	0.00	
58	58	5800.00	5800.00	0.00	0.00	
59	59	5900.00	5900.00	0.00	0.00	
60	60	6000.00	6000.00	0.00	0.00	

Obs: MC - Meridiano Central

Obs: O perímetro esta segundo o Decreto Presidencial de 23/06/2010 publicado no DOU em 24/06/2010.

**LEGENDA**

- Área de reserva destinada à compensação
- Área de reserva legal
- Corpo d'água
- Área de preservação permanente - APP
- Divisa entre confrontantes
- Cerca de arame
- Marco ou ponto georeferenciado

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

ENG. AGRIM. JORGE MIGUEL NUCCI  
CREA/SP 06.0122198-4

Atuação de Responsabilidade Técnica - RT - 922322090005010

**PLANTA GERAL ÁREA 01 UFSCAR COM COORDENADAS UTM (SAD 69)**  
ÁREA NORTE E SUL  
ESCALA 1:5000

ÁREAS DE RESERVA  
ÁREAS 4-3 = 41.122,359 m<sup>2</sup>  
PLANTA

DATA: JUNHO DE 2010

**01**

Eng. Agrim. Resp.: Jorge Miguel Nucci

Lgs Topografia e Consultoria CNPJ. 36.170.856/0001-52  
E-mails: lgs@topografia.com.br - laffaisantos@gmail.com  
Avenida Victor de Maria Peleosi, nº 987, Jardim Roberto Selmi Dai, Araraquara-SP  
Laffaiel Santos (16) 98820 - 5334 / 99735 - 7921

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA GRÁFICA**

Localização  
Ufscar - Universidade Federal de São Carlos

**Orientação**  
Convergência e declinação do ponto: PONTO MAIS AO NORTE  
Elipsóide: SIRGAS2000  
Latitude  $\phi = 21^{\circ}58'12.029208''$  S  
Longitude  $\lambda = 47^{\circ}52'47.090000''$  W  
Data: 19/08/2020

**CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS**

- Vertice Tipo (M)
- Vertice Tipo (P)
- Vertice Tipo (V)
- Vertice Tipo (O)
- Faixa de Domínio ( Faixa de 15 metros )
- Estrada Municipal ( Faixa de 12 metros )
- Córrego
- Divisa da Propriedade
- Divisa entre confrontantes
- Divisa das Matrículas

c = Convergência meridiana: 01°04'41.408303"  
d = Declinação magnética: 00°00'00"  
ad = Variação anual da declinação magnética: 00°00'00"

Planta do Imóvel - Servidão Ambiental

Folha: ÚNICA

Propriedade/Imóvel:  
Chácara Mojolinho, antiga Água Espreada  
Matrícula:  
19.903  
Município:  
São Carlos/SP  
Comarca:  
Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos  
Proprietário:  
Universidade Federal de São Carlos  
Finalidade:  
Averbação Servidão Ambiental  
Área Reserva Cerrado:  
47,4826 Hectares, ou seja 474.826 m<sup>2</sup>  
1 / 7.500

Data:  
19/08/2020

Quadro Assinaturas:

Requerente: Universidade Federal de São Carlos  
Representante/Restor: Waniza Aparecida Machado Hoffmann  
RC: 7.607.024-4, CPF: 008.776.516-00

Responsável Técnico: Laffaiel Santos  
Técnico em Agrimensura - RNP: 61227784327

TRT: BR20020070681

Aprovação:





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 656/2020/GR  
**Processo nº** 23112.016167/2020-82  
**Remetente:** Gabinete da Reitoria  
**Destinatário(s):** Secretaria dos Órgãos Colegiados

**ASSUNTO: Averbação de área do Cerrado da UFSCar (Talhão Central)**

São Carlos, 16 de outubro de 2020.

À SOC

Para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 16/10/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0261049** e o código CRC **995E977E**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016167/2020-82

SEI nº 0261049

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



# LGS TOPOGRAFIA & CONSULTORIA

CNPJ: 36.170.856/0001-52

Celulares. (16) 99735-7921 / 98820-5334

E-mails. [lgstopografia@gmail.com](mailto:lgstopografia@gmail.com) – [lafilaelsantoss@gmail.com](mailto:lafilaelsantoss@gmail.com)

## Memorial Descritivo – Averbação Reserva Remanescente de Cerrado

Imóvel: **Chácara Monjolinho, antiga Água Espraiada**

Município: **São Carlos/SP**

Comarca: **Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Carlos**

Matrícula: **19.903**

Proprietário: **Universidade Federal de São Carlos**

Área SGL (ha): 47,4826 ha

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **R-01**, de coordenadas (Longitude: -47°52'47.090", Latitude -21°58'12.029" e Altitude: 873,35 m); deste, segue confrontando com **área de agrossilvopastoris do próprio imóvel**, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°00' e 386,46 m até o vértice **R-02**, (Longitude: -47°52'37.567" , Latitude -21°58'20.913" e Altitude: 869,78 m); 133°56' e 352,55 m até o vértice **R-03**, (Longitude: -47°52'28.719", Latitude -21°58'28.865" e Altitude: 856,54 m); 201°27' e 242,62 m até o vértice **R-04**, (Longitude: -47°52'31.813" , Latitude -21°58'36.205" e Altitude: 853,03 m); 201°49' e 225,43 m até o vértice **R-05**, (Longitude: -47°52'34.733" , Latitude -21°58'43.008" e Altitude: 848,55 m); 262°06' e 32,93 m até o vértice **R-06**, (Longitude: -47°52'35.870", Latitude -21°58'43.155" e Altitude: 849,10 m); 276°09' e 15,50 m até o vértice **R-07**, (Longitude: -47°52'36.407", Latitude -21°58'43.101" e Altitude: 849,30 m); 304°15' e 47,94 m até o vértice **R-08**, (Longitude: -47°52'37.788", Latitude -21°58'42.224" e Altitude: 851,08 m); 296°47' e 30,31 m até o vértice **R-09**, (Longitude: -47°52'38.731" , Latitude -21°58'41.780" e Altitude: 852,11 m); 295°47' e 199,51 m até o vértice **R-10**, (Longitude: -47°52'44.992" , Latitude -21°58'38.959" e Altitude: 858,07 m); 295°49' e 223,06 m até o vértice **R-11**, (Longitude: -47°52'51.990", Latitude -21°58'35.801" e Altitude: 861,19 m); 295°17' e 290,88 m até o vértice **R-12**, (Longitude: -47°53'01.156", Latitude -21°58'31.761" e Altitude: 855,73 m); 350°46' e 39,18 m até o vértice **R-13**, (Longitude: -47°53'01.375", Latitude -21°58'30.504" e Altitude: 856,17 m); 35°23' e 362,43 m até o vértice **R-14**, (Longitude: -47°52'54.060" , Latitude -21°58'20.899" e Altitude: 867,48 m); 36°14' e 338,31 m até o vértice **R-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.



# LGS TOPOGRAFIA & CONSULTORIA

CNPJ: 36.170.856/0001-52

Celulares. (16) 99735-7921 / 98820-5334

E-mails. [lgstopografia@gmail.com](mailto:lgstopografia@gmail.com) – [lafilaelsantoss@gmail.com](mailto:lafilaelsantoss@gmail.com)

## Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

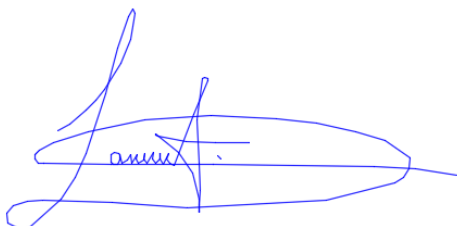
Araraquara/SP, 19 de agosto de 2020.

**1. Proprietário:** O proprietário anue em sinal de ciência e concordância sobre os atos declarados neste memorial descritivo e planta anexa.

---

Proprietário: **Universidade Federal de São Carlos**  
Requerente: **Wanda Aparecida Machado Hoffmann**  
RG: 7.607.024-4  
CPF: 606.776.516-00

**2. Responsável Técnico:** Atesto, sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial descritivo e planta anexo.



---

**Lafilael G. Dos Santos**  
Técnico em Agrimensura  
RNP: **60277984327**  
TRTnº. **BR20200707681**